



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.
- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.
- PORTARIA Nº 005/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DE CONTRATO 127/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLOGO o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **CROW PRODUÇÕES LTDA** CNPJ: **24.818.417/0001-24**, sediada na Praça Antonio Souza Andrade, 60, centro – São Miguel das Matas - Bahia, CEP 44.580-000, detentora da Exclusividade sobre a Banda “Edu & Maraial” que se apresentará no dia 24/06/2023, na Sede do município e Distrito de Corte de Pedra, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 15 de junho de 2023.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **CROW PRODUÇÕES LTDA** CNPJ: **24.818.417/0001-24**, sediada na Praça Antonio Souza Andrade, 60, centro, São Miguel das Matas – Bahia, CEP 44.580-000, detentora da Exclusividade sobre a Banda “Edu & Maraial”, convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias.

Presidente Tancredo Neves, 15 de junho de 2023.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA Nº 005/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2023 da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

Considerando: que há necessidade de realização de Processo Seletivo para provimento de cargos de Agentes Comunitários de Saúde do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia;

Considerando: que a Comissão Organizadora tem a finalidade de fiscalizar e coordenar o procedimento do Processo Seletivo n.º 001/2023, para a seleção de pessoal do quadro efetivo no cargo de Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Bahia;

Considerando: a existência, no quadro de pessoal da Administração, no cargo de Agentes Comunitários de Saúde, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

Considerando: o princípio constitucional da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

Considerando: que cabe a Comissão Organizadora fiscalizar os trabalhos da Empresa vencedora do processo licitatório, a qual realizará a aplicação das provas, processar resultados, julgar reclamações e recursos;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2023 da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, a qual compor-se-á da seguinte forma:

I – Julival de Melo Almeida – Presidente da Comissão

II – Jailane Silva Gomes – Membro da Comissão

III – Renata Rosa da Silva – Membro da Comissão

Art. 2º - A Comissão Organizadora é soberana e com total autonomia para fiscalizar e coordenar o procedimento do Processo Seletivo n.º 001/2023.

Parágrafo único - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Processo Seletivo para qual foi designada, inclusive para fins de encaminhamento ao TCM/BA, objetivando a homologação do concurso.

Art. 3º - As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo conduzir as suas respectivas reuniões e deliberações.

Art. 5º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por esta portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 16
DE JUNHO DE 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 127/2023

CONTRATO Nº 123/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 209/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, XIII, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: **INSTITUTO SEPROD**, CNPJ Nº 19.855.435/0001-46, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA, VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONTADO DE SUA ASSINATURA. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 15 DE JUNHO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLOGO o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **P3 ENTRETENIMENTO LTDA** CNPJ: **22.645.472/0001-34**, com endereço na Travessa Evandro Cairo,67, sala 01, centro – Ituberá - Bahia, CEP 45.435-000, detentora da Exclusividade sobre a Banda “Pirilampo” que se apresentará no dia 24/06/2023, na Sede do município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 15 de junho de 2023.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexistência de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **P3 Entretenimento Ltda** CNPJ: **22.645.472/0001-34**, com endereço na Travessa Evandro Cairo,67, sala 01, centro – Ituberá - Bahia, CEP 45.435-000, detentora da Exclusividade sobre a Banda “PIRILAMPO”, convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias.

Presidente Tancredo Neves, 15 de junho de 2023.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLOGO o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI** CNPJ: **33.693.686/0001-00**, com endereço R Alceu Amoroso Lima, 668, EDIFÍCIO AMÉRICA MULTIEMPRESA SL 104, Bairro Caminho das Arvores – Salvador – Bahia, CEP: 41.820-770, detentora da Exclusividade sobre o artista “VIRGÍLIO” para apresentação no dia 24 de junho de 2023, em praça pública, na Sede e no Distrito de Corte de Pedra, município de Presidente Tancredo Neves - Bahia para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 15 de junho de 2023.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexistência de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI** CNPJ: **33.693.686/0001-00**, com endereço R Alceu Amoroso Lima, 668, EDIFÍCIO AMÉRICA MULTIEMPRESA SL 104, Bairro Caminho das Arvores – Salvador – Bahia, CEP: 41.820-770, detentora da Exclusividade sobre o artista “VÍRGILIO”, convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias.

Presidente Tancredo Neves, 15 de junho de 2023.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLOGO o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **CROW PRODUÇÕES LTDA** CNPJ: **24.818.417/0001-24**, com endereço Praça Antônio Souza Andrade, 60, centro – São Miguel das Matas - Bahia, CEP **44.580-000**, detentora da Exclusividade sobre as Bandas “DANIEL VIEIRA”, para apresentação nos festejos de São Pedro de 2023, no Distrito de Moenda no Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 15 de junho de 2023.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **CROW PRODUÇÕES LTDA** CNPJ: **24.818.417/0001-24**, com endereço Praça Antônio Souza Andrade, 60, centro – São Miguel das Matas - Bahia, CEP **44.580-000**, detentora da Exclusividade sobre a Banda “DANIEL VIEIRA”, convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias.

Presidente Tancredo Neves, 15 de junho de 2023.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLOGO o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **BORGES E SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **31.295.812/0001-35**, com endereço Rua Desembargador Perilo Benjamim, 55, Loja 206, centro, Gandu - Bahia, CEP **45.450-000**, detentora da Exclusividade sobre a Atração "LUKAS BARRETTO", para apresentação nos festejos Juninos de 2023, na Sede e no distrito de Corte de Pedra no Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 15 de junho de 2023.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **BORGES E SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **31.295.812/0001-35**, com endereço Rua Desembargador Perilo Benjamim, 55, Loja 206, centro, Gandu - Bahia, CEP **45.450-000**, detentora da Exclusividade sobre a Atração "LUKAS BARRETTO", convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias.

Presidente Tancredo Neves, 15 de junho de 2023.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal